



Estado do Piauí
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Campo Maior

Praça Bona Primo, s/n - CNPJ nº 41.279.571/0001-94

Fone: (86) - 3252-4400

Email: camaradecampomaior@hotmail.com

Site: www.campomaior.pi.leg.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 347 / 2021

"REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 293/2018 E MANTÉM O DISPOSTO NO ARTIGO 132, §3º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ." (RESOLUÇÃO Nº 12/2014).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga nos termos da Lei Orgânica do Município e do seu Regimento Interno, a seguinte Resolução:

Art. 1º - O § 3º do Art. 132 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Maior, Estado do Piauí, passa a ter a redação estipulada pela Resolução nº 12/2014, qual seja:

Art. 132 - [...]

§ 1º [...]

§ 3º - As Sessões Ordinárias serão realizadas nos dias de terça feira, com início às 19:30 horas, estendendo-se até a conclusão dos trabalhos legislativo previstos, podendo ser interrompido para continuar posteriormente mediante anuência do Plenário.

Art. 2º - Fica revogado a Resolução nº 293/2018 que alterou o dispositivo do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Maior (PI), 04 de fevereiro de 2021.


Sebastião de Sena Rosa Neto
Vereador - Presidente - PP

APROVADO
C. Maio: 09/02/2021